



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 027, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, considerando a necessidade de realizar o inventário dos bens móveis e imóveis da instituição para o exercício 2020; considerando o que determina o inciso XII, artigo 44 do Estatuto da Universidade; considerando o que recomenda a Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e ainda a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; considerando o Memorando Eletrônico Nº 22/2021 – PROAD, de 18 de janeiro de 2021, que solicita emissão de portarias designando comissões de inventário físico dos bens móveis e imóveis da instituição, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores técnico-administrativos Antonio Erivando Xavier Junior, Leonel Ritchie de Souza Moura e Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho, para sob a presidência do primeiro, realizar o inventário físico dos bens imóveis existentes até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º A comissão deverá atuar durante o período de 20 de janeiro a 19 de fevereiro de 2021, e, ao final dos trabalhos, encaminhar o inventário à Reitoria da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Roberto Vieira Pordeus  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria